



Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais

PROCESSO N°

01945/2019

Abrtura:
12/02/2019

ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Código: CGC/CPF: RG:

Endereço: RUA CALIXTO MARTINS DE MELO, 249, CENTRO, 38.610-000,

Telefone: E-mail:

Objeto: DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

REF A COMUNICACAO DA COORDENACAO DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE EM RELACAO AO
RELATORIO DE INVABILIDADE TECNICA DE EMENDAS DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO DE APLICAÇÃO
DIRETA Nº 49 CUIJO OBJETO E A AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
DESTINADOS AO POSTO DE SAUDE GAK

MARCELO BRUNO FARAES
DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 SEGov	12.02.19	13	
02 Controle Interno	12.02.19	14	
03 SGGOJ	19.02.19	15	
04 AMALEGIS	19.02.2019	16	
05		17	
06		18	
07	Cadastrado 2019	19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	
12		24	



PREFEITURA DE UNAÍ
Secretaria Municipal da Saúde
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE



COMUNICAÇÃO INTERNA

Para: SEGOV

Assunto: Inviabilidade Técnica de Emendas do Orçamento Impositivo

Unaí – MG, 07 de fevereiro de 2019.

Senhor Secretário,

1 – No que se refere à Emenda do Orçamento Impositivo de aplicação direta nº 49 de autoria do Exmº Sr. Vereador Valdmix Silva, cujo objeto é AAUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (aparelhos de ar condicionados) para o POSTO DE SAÚDE CAIC localizado no bairro Canaã, no valor de R\$ 20.000,00.
Temos a considerar:

- a) Em tentativas anteriores de instalação de mais equipamentos elétricos naquela unidade, foi verificado que as redes elétricas externa e interna não suportam a adição de novos equipamentos de ar condicionado.
- 2 – Diante do exposto concluímos pela INVIABILIDADE TÉCNICA para aplicação dos recursos da emenda na forma proposta.

Atenciosamente,

[Handwritten signatures and initials follow]

Sonaria Faria
Coordenadora de Atenção
Primária

Adm. Denise Aparecida de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
CRA 13/C 30.469



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI
PRAÇA JK S/Nº - UNAÍ/MINAS GERAIS - CEP: 38.610-000 – Fone (38)3677-9610
CNPJ Nº 18.125.161/0001-77

Secretaria Municipal de Governo

1. Parecer do Secretário de Governo:

*Po
Controle interno
Auditoria Controloadora,
para conhecimento e aprovação
de propriedade.
Ouro Preto/19
Waldir Wilson Novais Prado Filho
Secretário Municipal de Governo*

2. Observação Complementar:



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EMENDA N.º 48

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(s)	Subfunção(s)	Programa(s)	Ação(s)	Classificação(s) Econômica	Valor(es)	F (S)
Total	02	10	01	13	392	2550	2105	3.3.90.30.00	5.000,00	740
Cancelamento Compensatório	02	10	01	13	392	2550	2105	3.3.90.39.00	5.000,00	744
Total									10.000,00	-
Objeto do Gasto	Serviços de terceiros e materiais de consumo para custeio do Projeto Movimento Livre – Encontro das Danças – realizado pela entidade Black Dance Style em parceria com o Município de Unaí.									10.000,00

EMENDA N.º 49

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(s)	Subfunção(s)	Programa(s)	Ação(s)	Classificação(s) Econômica	Valor(es)	F (S)
Total	02	06	04	10	301	2351	2045	4.4.90.52.00	20.000,00	372
Cancelamento Compensatório	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	20.000,00	-
Total									20.000,00	-
Objeto do Gasto	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (aparelhos de ar condicionado) para o Posto de Saúde CAIC localizado no bairro Canaã.									20.000,00





MUNICÍPIO DE UNAÍ

Controladoria Interna e de Transparência Pública



PROCESSO Nº: 01945/2019

ASSUNTO: Emenda Parlamentar – Execução Direta

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (*aparelhos de ar condicionado*) para o Posto de Saúde CAIC localizado no bairro Canaã.

À Segov,

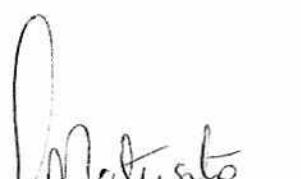
Trata-se da EMENDA PARLAMENTAR nº 49 à Lei Orçamentária Anual – LOA 2019 com programação orçamentária para **Execução Direta**, tendo como objeto do gasto: *aquisição de equipamentos e materiais permanentes (aparelhos de ar condicionado) para o Posto de Saúde CAIC localizado no bairro Canaã, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).*

A Secretaria Municipal de Saúde, unidade gestora, através da Comunicação Interna da Coordenadora de Atenção Primária (fls. 02) aponta impedimento técnico para execução da referida emenda.

Conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 162, § 6º “*as programações orçamentárias previstas no parágrafo 3º deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica*”.

Dessa maneira, orientamos o encaminhamento da comunicação do impedimento técnico ao Legislativo conforme estabelece o artigo 162, § 7º da LOM.

Unaí/MG, 18 de fevereiro de 2019.



Lilian Cunha Rissi Matusita
Controladora Interna e de Transparência Pública

A
juntar
publicamente ao
Poder Executivo.

Deus, 19/02/19

Walter Wilson Novais Pinto Filho
Secretário Municipal de Governo